ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. INTRODUÇÃO:

O presente estudo técnico preliminar tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica da aquisição de serviço a ser adquirido, bem como fornecer informações necessárias para subsidiar o Termo de Referência e demais documentos relacionados ao processo de aquisição, conforme previstos em normas legislativas.

Este estudo consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação, de modo a assegurar a viabilidade e embasar o termo de referência, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS EM PRÉDIOS MUNICIPAIS.

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A referida prestação de serviços justifica-se pela necessidade em manter os prédios em perfeito estado de funcionamento, com necessidade de reparos no menor tempo possível para que não haja maiores prejuízos a instalações e bens, sobretudo no atendimento a população, com a realização de manutenções preventiva e corretiva dos serviços integrados às instalações prediais, sistemas de combate a incêndio, sistema de aterramento, sistema elétrico (instalações elétricas de alta e baixa tensão, iluminação em geral), sistema de telefonia, sistema de segurança e vigilância eletrônica, serviços de alvenaria, serralheria e vidraçaria, e demais instalações físicas como pisos, forros, esquadrias, pintura, cobertura/telhado, vidros, pavimentação, paisagismo, portões, alambrados, caixas d'água e guaritas nas dependências dos próprios públicos e alugados.

4. ÓRGÃO REQUISITANTE:

Para atendimento da Todas as Secretarias da Prefeitura, com a requisição pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços, visto se tratar de obra/serviço de engenharia.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A Contratada deverá apresentar Certidão atualizada de registro de Pessoa Jurídica expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia –CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU da empresa licitante e de seus responsáveis técnicos;

A Contratada deverá apresentar comprovação de vínculo profissional, podendo ser mediante contrato social, registro de carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize pela execução dos serviços (Súmula 25);

A Contratada deverá apresentar a comprovação de a empresa possuir em seu quadro de pessoal, até a data prevista para a entrega dos envelopes, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado acompanhado obrigatoriamente, Certificado de Acervo Técnico (CAT) emitido pelo CREA ou CAU, comprovando a execução de parcelas de relevância (Súmula 23).

50,00%

Item	*Descrição*	*Un*	*Quantid.*
16.0	**ESTRUTURA EM MADEIRA, FERRO, ALUMINIO E CONCRETO**		
16.15	Esmalte em forro de madeira	m2	17.500,00
23.0	**FORRO, BRISE E FACHADA**		
23.7	Forro de gesso acartonado incl estrutura	m2	7.500,00
32.0	**PINTURA**		
32.12	Tinta acrílica antimofo em massa, inclusive preparo	M2	20.000,00
32.17	Tinta látex em massa, inclusive preparo	M3	25.000,00

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Providenciada a estimativa de preços junto ao Boletim Referencial de Custos CDHU — versão 197 - data base - Fev/ 25.

7. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO ADOTADA:

A escolha da solução justifica-se pela agilidade nos reparos/manutenções necessárias, solicitadas por cada Secretaria.

A escolha da referida modalidade justifica-se pelas vantagens que traz para a Administração, pois permite as seguintes facilidades:

- Agilidade na aquisição, pois os preços já se encontram registrados previamente, não sendo necessário colher cotações a cada nova necessidade de compra;
- A reserva de dotação orçamentária só é realizada quando ocorre a solicitação de compra, não sendo necessário comprometer valores no orçamento, pois não há um contrato especifico, mas apenas preços registrados com fornecedores;
- Simplificação da burocracia administrativa, pois em lugar de diversos processos licitatórios, dos quais decorrem inúmeros contratos, é possível realizar uma única licitação para o referido objeto.

ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

Informo que a quantidade será de acordo com cada solicitação e conforme condições estabelecidas na Planilha Orçamentária registrada.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Conforme Planilha Orçamentária realizada de acordo com as tabelas de referência, o valor estimado para registrar o preço será de 33.560.263,66 (Trinta e três milhões, quinhentos e sessenta cinco mil, duzentos e sessenta e três reais e sessenta seis centavos);

9. CONCLUSÃO:

Com base nas informações levantadas ao longo deste estudo preliminar, fica evidenciado que a contratação para Manutenção, Reforma e Pequenos Reparos nos Próprios Públicos e Alugados da Prefeitura é a melhor solução a ser adotada pela Administração Pública.

Itapecerica da Serra, 13 de junho de 2025.

JEAN CARLOS ALMEIDA DA SILVA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços
DIRETOR INTERINO